



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que foi:

Lei nº _____ de _____

Decreto nº _____ de _____

Portaria nº 020 de 18/04/2023

Outros: _____ de _____

Foi ativado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TO
 ADM 2021/2024

18,04,2023

[Assinatura]
 Ricardo de Araújo Glória
 Secretário de Administração
 Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 020, DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Férias para servidores públicos do Município de Novo Acordo – TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias de férias para os servidores municipais relacionados abaixo:

Nº	Nome do Servidor (a)	Matricula	Cargo/Função	Admissão	Secretaria de Lotação	Período Aquisitivo
01	Jackeline Da Silva Freitas	518	Agente de Combate a Endemias	10/04/2014	Secretaria Municipal de Saúde	2022/2023 Período de gozo: De 01/05 a 30/05/2023
02	Geraldo Ramos Marques	326	Condutor Socorrista	18/02/2009	Secretaria Municipal de Saúde	2022/2023 Período de gozo: De 01/05 a 30/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023.

[Assinatura]
 Ricardo de Araújo Glória
 Secretário de Administração
 Decreto nº 001/2021

RICARDO DE ARAUJO GLÓRIA
 Secretário Municipal de Administração.